



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1977/GR, de 21 de novembro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

abaixo: Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1945/GR, de 14 de novembro de 2017, conforme

Onde se lê:

Art. 1.º Designar a servidora **DANIELE SAYURI FUJITA**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 20 a 25/11/2017, em substituição à titular **FABIANA LETÍCIA SBARAINI** que estará participando da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec).


Leia-se:

Art. 1.º Designar a servidora **LEILA DE SENA CAVALCANTE**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 20 a 25/11/2017, em substituição à titular **FABIANA LETÍCIA SBARAINI** que estará participando da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec).

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício